



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Reitoria

CADASTRO DE DEPENDENTES – ABATIMENTO NO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES CONTIDAS NO VERSO DESTE FORMULÁRIO ANTES DE PREENCHÊ-LO

Cód. CONARQ – 020.5

À CBLAM – Coord. de Benefícios, Licenças, Afastamentos e Movimentações (11.01.18.10.01.04) – DGP/IF Catarinense

Eu _____,
lotado e com exercício no(a) _____, Matrícula SIAPE nº _____,
venho requerer CADASTRAMENTO DE MEUS DEPENDENTES, abaixo relacionados, para fins
de **abatimento no Imposto de Renda retido na fonte** (Decreto nº 3.000/1999):

1. Nome: _____ Parentesco: _____
Data de nascimento: ____/____/____ UF: _____ Registro: _____ Folha: _____ Livro: _____
Nome do Cartório: _____
CPF: _____ RG: _____ ORG. EXPED.: _____ DATA EXPED.: ____/____/____
Nome da mãe do Dependente: _____

2. Nome: _____ Parentesco: _____
Data de nascimento: ____/____/____ UF: _____ Registro: _____ Folha: _____ Livro: _____
Nome do Cartório: _____
CPF: _____ RG: _____ ORG. EXPED.: _____ DATA EXPED.: ____/____/____
Nome da mãe do Dependente: _____

3. Nome: _____ Parentesco: _____
Data de nascimento: ____/____/____ UF: _____ Registro: _____ Folha: _____ Livro: _____
Nome do Cartório: _____
CPF: _____ RG: _____ ORG. EXPED.: _____ DATA EXPED.: ____/____/____
Nome da mãe do Dependente: _____

Declaro serem verdadeiras as declarações por mim aqui prestadas:

_____, ____/____/____
(local e data)

(assinatura do(a) servidor(a))



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Reitoria

De acordo com a legislação vigente (Lei nº 9.250, de 26/12/1995, art. 35; Decreto nº 3.000, de 26/03/1999, art. 77, § 1º; Instrução Normativa SRF nº 15, de 06/02/2001, art. 38; Parecer PGFN/CAT nº 1.503/2010, de 19/07/2010) **podem ser dependentes para abatimento no Imposto de Renda retido na fonte:**

1. Cônjuge, ou companheiro (a) na união estável;
2. Companheiro (a) na união homoafetiva, obedecidos aos mesmos critérios adotados para o reconhecimento da união estável.
3. Filho (a) ou enteado (a), até 21 anos de idade, ou, em qualquer idade, quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho;
4. Filho (a) ou enteado (a), se ainda estiverem cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, até 24 anos de idade;
5. Irmão (ã), neto (a) ou bisneto (a), sem arrimo dos pais, de quem o contribuinte detenha a guarda judicial, até 21 anos, ou em qualquer idade, quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho;
6. Irmão (ã), neto (a) ou bisneto (a), sem arrimo dos pais, com idade de 21 anos até 24 anos, se ainda estiver cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, desde que o contribuinte tenha detido sua guarda judicial até os 21 anos;
7. Pais, avós e bisavós que, não tenham rendimentos, tributáveis ou não, superiores ao limite de isenção mensal;
8. Menor pobre até 21 anos que o contribuinte crie e eduque e de quem detenha a guarda judicial;
9. Pessoa absolutamente incapaz, da qual o contribuinte seja tutor ou curador;

Documentos comprobatórios:

- **Cônjuge:** Cópia da certidão de casamento, RG e CPF;
- **Companheiro (a):** Declaração de União estável, RG e CPF;
- **Filho (a) ou enteado (a) ou até 21 anos:** Cópia da certidão de nascimento e/ou RG e CPF;
- **Filho (a) ou enteado (a) de 21 até o dia em que completar 24 anos:** Cópia da certidão de nascimento e/ou RG, CPF e cópia do comprovante de matrícula, a cada 06 meses;
- **Filho (a) ou enteado (a) de qualquer idade, quando incapacitado física e mentalmente:** Cópia da certidão de nascimento e/ou RG, CPF e laudo médico atestando a incapacidade;
- **Irmão (ã), neto (a) ou bisneto (a), sem arrimo dos pais até 21 anos:** Cópia da certidão de nascimento e/ou RG, CPF e cópia do termo de guarda judicial;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Reitoria

- **Irmão (ã), neto (a) ou bisneto (a), sem arrimo dos pais, com idade de 21 anos até 24 anos:** Cópia da certidão de nascimento e/ou RG, CPF, cópia do termo de guarda judicial e cópia do comprovante de matrícula, a cada 06 meses;
- **Pessoa absolutamente incapaz ou menor pobre até 21 anos do (a) qual o (a) servidor (a) seja tutor (a) ou curador (a):** Cópia da certidão de nascimento e/ou RG, CPF e cópia do termo de tutela ou curatela;
- **Pais, avós e bisavós:** Cópia da certidão de casamento e/ou RG, CPF e cópia do comprovante de rendimentos.